



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 008/2018

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do e-Gestão**, realizada em 23 de agosto de 2018.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2018, às 09:00h, no Gabinete da Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, localizada no sexto andar do prédio sede do TRT da 11ª Região, na rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, os integrantes do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO**: Dra. Márcia Nunes da Silva Bessa (Desembargadora e Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), Mônica Lopes Sobreira Leite (Diretor da Assessoria de Gestão Estratégica), Lais dos Reis e Silva (representante da Corregedoria-Regional), André Costa de Lima (Diretor da Secretaria-Geral Judiciária - em substituição), Henrique Alexandre Torres e Davi da Silva Lima (representantes da área técnica da SETIC), André Fabiano Santos Pereira (Diretor da SETIC), Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro (Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas), Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao Pje e eGestão) e Carlos Augusto da Silva (Chefe da Seção de Estatística). As ausências foram devidamente justificadas. Após a apresentação da pauta e discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações: **1. Retorno do que cada representante providenciou acerca do Projeto APT Zero - deliberado em reunião do dia 24/07/2018.** a) A Representante da Corregedoria, Lais dos Reis e Silva, informou que foi elaborada a Minuta das recomendações a serem publicadas pela Corregedoria: que as Varas do Trabalho façam consultas periódicas dos processos físicos de conhecimento que estão aguardando apreciação de recurso (RR, AIRR, Rextraord, etc) no site do TST ou STF, se antepondo à Secretaria Judiciária, verificando se estes já foram julgados, caso positivo, os processos deverão ser digitalizados e incluídos no PJe; que as varas reiterem as notificações para as partes resgatarem os valores remanescentes, dos processos físicos desarquivados e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

que sejam expedidos os Alvarás e assim sejam arquivados os processos físicos definitivamente; que nos processos com movimentação ARQUIVAMENTO DEFINITIVO/BNDT no APT as varas providenciem a digitalização dos mesmos e cadastro no PJe com o consequente arquivamento definitivo no APT ou a verificação, se for o caso, de prescrição intercorrente e consequente arquivamento definitivo do processo em APT b) André Costa de Lima, representante da Secretaria-Geral Judiciária, informou que através do JIRA PJE-JT 49.404 que foi enviado em maio de 2017, foi autorizado a renumeração dos processos em duplicidade que precisavam ser remetidos ao TST à época, dessa forma, o comitê deliberou que a Corregedoria determine que as Varas de Presidente Figueiredo e Itacoatiara elaborem a relação dos processos em duplicidade para que seja solicitado através de JIRA a sua renumeração. c) Davi, representante - área técnica da SETIC, informou que o TRT da 2ª Região já disponibilizou os *scripts* e *selects* do Módulo de Integração SIGEP-eGestão, mas que é necessário compatibilizá-los ao nosso servidor, ou seja, é necessário implementar um extrator SIGEP-eGestão do TRT da 11ª Região. O diretor da SETIC, André Fabiano, comprometeu-se em envidar esforços para que até o final de setembro/2018 seja disponibilizado o extrator SIGEP-eGestão e sejam feitos testes e validação das remessas dos dados nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, possibilitando a migração completa para o SIGEP em janeiro de 2019. d) André Fabiano, diretor da SETIC, solicitou ao NAPE o nº item do eGestão para criação do Executômetro, também será enviada a relação de itens já utilizados pelo Sentenciômetro e Conciliômetro. **2. Projeto APT Zero – continuação** – O chefe da Seção de Estatística, Carlos Augusto, apresentou os resultados parciais do inventário APT Zero: foram inventariados 3.494 processos físicos nas varas, dos quais 2.150 processos não estão contabilizados no eGestão e dentre os 1.344 processos que estão no eGestão, 808 processos estão com movimento ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE COM REGISTRO NO BNDT. Diante dos dados apresentados, a Des Márcia Bessa, ponderou pela necessidade de se envidar esforços para digitalização de todos esses processos. Dessa forma, os processos em Execução devem ser imediatamente digitalizados, sendo de suma importância o envolvimento da Corregedoria para cobrança desses processos em correições. Já quanto aos processos de conhecimento será necessária a criação de uma estratégia a ser executada de forma conjunta pelos setores envolvidos no projeto APT



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Zero. A Diretora da Gestão de Pessoas, Maria do Socorro Chaves, ponderou que o TRT 11 está em licitação para contratação de serviços de digitalização dos processos do setor de pessoal, será objeto da licitação a digitalização de 900.000 páginas. Portanto, a Corregedoria Regional encaminhará uma consulta à Diretoria Geral do TRT 11, de modo a verificar a possibilidade de fazer um aditivo ao contrato a ser licitado para contemplar a digitalização dos processos físicos em fase de conhecimento do Projeto APT Zero. **A 2ª Etapa do Projeto APT Zero** - será a digitalização dos processos físicos em 2ª instância de forma que o comitê deliberou para que a Corregedoria Regional entre em contato com todos os Desembargadores, Secretarias de Turma, do Pleno e Judiciária para que seja feito o inventário dos processos físicos em 2º grau. **3. Substituição do Servidor Davi , responsável pelas remessas eGestão, em seus impedimentos (férias, licenças, etc)** – A Coordenadora do NAPE, Des. Márcia Bessa, solicitou ao Diretor da SETIC, André Fabiano, a indicação de um servidor da SETIC para que substitua o Servidor Davi em seus impedimentos. Justificou que as remessas eGestão serão enviadas diariamente a partir de outubro/2018, de modo que, caso não haja um substituto as remessas poderão ficar prejudicadas. O diretor da SETIC, solicitou que o servidor Davi, desenvolva um Projeto Operacional Padrão (P.O.P), indicando os passos, automatizando os *scripts* a serem executados na extração e envio das remessas de dados eGestão, para que a partir do P.O.P a SETIC possa designar o substituto que atuará em suas ausências. **4. Estratégia para divulgação das remessas semanais.** O chefe do NAPE, Ricardo Carvalho, informou que as remessas semanais de junho/2018 e julho/2018 foram validadas. O Comitê deliberou pela divulgação das remessas semanais a todas as unidades do nosso Regional através de matéria a ser disponibilizada pela ASCOM, informando que a consulta aos dados eGestão poderá ser realizada semanalmente, tendo a pesquisa como data inicial um domingo e como data final um sábado. **5. Relatório de Metas - Índices de Ações Coletivas Julgadas em 1º grau** – A Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica, Mônica Sobreira, informou que está sendo contabilizado Ação de Cumprimento, independentemente de ser coletiva ou individual, impactando no cumprimento da meta 8 do CNJ. Ressaltou ainda, que mesmo havendo retificação da classe judicial ainda está sendo contabilizada como Ação Coletiva (Classe retirada na retificação) a ser julgada pelo Regional. Diante do exposto, o Comitê deliberou que a



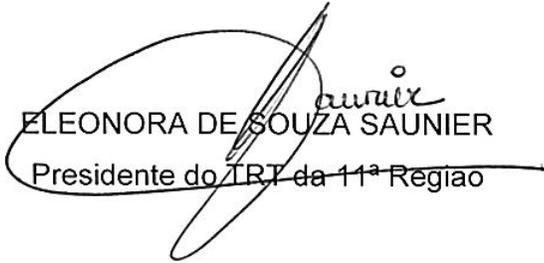
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Assessoria de Gestão Estratégica forneça ao SIGEST e ao sistema Corporativo do CNJ somente o número de ações que efetivamente sejam Coletivas e que seja aberto um JIRA registrando que a classe judicial Ação de Cumprimento sendo contabilizada como ação coletiva, mesmo as ações individuais, prejudicando assim o cumprimento da meta 8 deste Regional. **6. Processos inseridos na CCLE na fase de conhecimento não estão sendo contabilizados no eGestão** - O chefe do NAPE, Ricardo Carvalho, informou que existe JIRA EG 2164 que trata dos processos inseridos na CCLE na fase de conhecimento, estes não estão sendo contabilizados no eGestão, que a previsão para conserto do problema será no extrator 2.3.2. **7. ESAP 9921/2018 – Implementação do SICOND no âmbito do TRT11 – Minuta do ato conjunto para deliberação do Comitê Regional eGestão** – Ricardo Carvalho, chefe do NAPE, levou ao comitê o despacho presidencial no DP 9921/2018 solicitando o pronunciamento do Comitê Regional eGestão quanto a implementação do SICOND no âmbito do TRT11. Enfatizou que o SICOND é um sistema gerido pela Corregedoria deste Regional com o suporte da SETIC. Contudo, considerando que o SICOND se relaciona com dados estatísticos que podem ou não serem extraídos do sistema eGestão, faz-se necessário o exame a ser realizado por este Comitê. Foi realizada a leitura da minuta do Ato conjunto de implementação do sistema SICOND. A coordenadora do NAPE, Desembargadora Márcia Bessa, ponderou pela necessidade de ajustes na minuta, com inclusão/alteração na redação de alguns artigos, passando a ter o seguinte teor : "**Art 7º** – A Corregedoria realizará a priorização das demandas antes de encaminhar ao Comitê-Gestor Regional, caso exista, ou ao setor técnico correspondente e este deverá manifestar-se pela viabilidade da demanda; "**Inclusão do "parágrafo único** - Caso a demanda seja viável, deverá ser apresentado um plano de ação que conterá o detalhamento operacional (servidores envolvidos, recursos necessários, etc) e o prazo para sua execução."; "**Art 9º** - A equipe de validação será indicada pelo Corregedor Regional de acordo com as características de cada demanda e formalizada através de Portaria."; "**Art 10** - O servidor indicado submeterá à apreciação da Corregedoria Regional, no prazo de 05 (cinco) dias, se for o caso, justificativa que o impossibilite de atuar no projeto; "**Art 11** - A equipe de validação será composta por servidores integrantes da: a) Seção de Estatística e Pesquisa que realizará o controle estatístico; b) Corregedoria Regional, que prestará apoio ao controle



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

estatístico; c) Equipe Operacional, convocada pela Corregedoria, que operacionalizará o controle estatístico; **Inclusão do parágrafo único** – Após aprovada pela equipe de validação, a demanda será encaminhada à SETIC para, com apoio da Corregedoria, confeccionar a “interface” do relatório”. Sugere-se, diante das alterações, a renumeração dos demais dispositivos. Dessa forma, o Comitê deliberou com ressalva pela implementação do SICOND no âmbito do TRT11, sugerindo que a redação do Ato Conjunto seja modificada para dar maior clareza às atribuições e ao procedimento a ser realizado por cada seção/unidade envolvida no processo de criação e manutenção de relatórios. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 14h25min. Eu, Micheline Elga Pessoa de Melo, a tudo presente, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região


MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora e Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão


MÔNICA LOPES SOBREIRA LEITE

Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica


RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO
Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

LAIS DOS REIS E SILVA

Representante da Corregedoria Regional

ANDRÉ COSTA DE LIMA

Diretora da Secretaria-Geral Judiciária - em substituição

HENRIQUE ALEXANDRE TORRES

Representante da SETIC

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA

Diretor da SETIC

MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

DAVI DA SILVA LIMA

Representante da SETIC

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Chefe da Seção de Estatística